MOÇÃO DE APLAUSOS Parintins-AM, 10 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** aos gestores e às gestoras escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parintins e das unidades da Rede Estadual sediadas no município, em alusão ao Dia do Gestor Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O gestor escolar exerce papel estratégico na garantia do direito à educação, articulando liderança pedagógica, administrativa e comunitária para que o ensino aconteça com qualidade, segurança e equidade. É sob sua coordenação que o Projeto Político-Pedagógico se traduz em resultados concretos de aprendizagem, clima escolar positivo, inclusão, combate à evasão, atendimento às especificidades dos estudantes e fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.

No cotidiano, cabe ao gestor mobilizar e acompanhar o trabalho docente e das equipes de apoio; planejar e gerir recursos humanos, financeiros e materiais; organizar a rotina escolar; mediar conflitos; assegurar transparência e participação social; e promover a formação continuada da equipe. Tais atribuições impactam diretamente os indicadores de fluxo e aprendizagem, o bem-estar de estudantes e profissionais e a confiança da sociedade na escola pública.

A gestão democrática, princípio estruturante da educação pública brasileira, materializa-se na atuação responsável e participativa das equipes gestoras, que garantem a escuta ativa da comunidade escolar, o funcionamento dos colegiados e a corresponsabilidade pelos resultados educacionais. Em nossa realidade local, tanto as escolas da Rede Municipal quanto as unidades da Rede Estadual contam com gestores que, mesmo diante de desafios logísticos e orçamentários, mantêm a escola aberta, acolhedora e academicamente comprometida.

A celebração do Dia do Gestor Escolar (12 de novembro) é oportunidade para reconhecer publicamente esse trabalho silencioso e imprescindível, que assegura o acesso, a permanência e o sucesso escolar; fortalece políticas de alfabetização e letramento; fomenta práticas pedagógicas inovadoras alinhadas à BNCC; e implementa ações de inclusão, acessibilidade e proteção integral de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, a presente Moção de Aplausos e Parabenizações busca valorizar e reconhecer todos os gestores escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parintins e das unidades da Rede Estadual instaladas no município, pela dedicação, competência e compromisso com a aprendizagem dos nossos estudantes e com o desenvolvimento educacional de Parintins, contando com a aprovação dos nobres pares, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de novembro de 2025.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB